ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 058/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.
No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Maria de Fátima de Siqueira
Objeto da Contratação: Compra de material por estimativa, chapa galvanizada, parafuso autobrocante, rebite, chapa ondulada, telha translúcida, metasil, trincha e contratação de serviço de mão de obra.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra de material e contratação de serviço de mão de obra, será para a substituição de placas galvanizadas, chapas onduladas e telhas translucidas, no ginásio da E.M.E.F. Antônio Curi, em virtude de estarem danificadas devido as intempéries do tempo. É de extrema necessidade e urgência a substituição das chapas e telhas, para garantir que os alunos tenham aulas de Educação Física mesmo nos dias de chuva, pois quando chove fica inviável de usar o espaço devido as goteiras e água da chuva que entra pelas laterais. O referido ginásio é usado diariamente pelos alunos no horário de Educação Física.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	20 un	Chapa galvanizada
02	15 un	Parafuso autobrocante
03	15 un	Rebite
04	14 un	Chapa ondulada
05	12 un	Telha translucida
06	04 un	Metasil

Documento assinado digitalmente em 19/05/2026 11:47:46
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/9g07G para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

07	08 un	Trincha
08	01 un	Serviço de mão de obra instalação substituição de chapa galvanizada, chapa ondulada e telha translucida

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora, deverá entregar o material de boa qualidade na E.M.E.F. Antônio Curi, Passo da Cancela, 3º Distrito de Cristal-RS, no prazo de 8(oito) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a contratação do serviço de mão de obra, foi realizado uma pesquisa de mercado e a solução encontrada foi coletar orçamentos, analisar valores e fazer a contratação pelo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa realizada, o custo total estimado da contratação é de R$ 27.782,81 (Vinte e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Importante observar que este não será um valor exato, mas apenas a média de preços considerando a realidade de mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R$ 62.725,59. Art. 75, II
( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R$ 125.451,15. Art. 75, I
Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(x) Prestação de Serviço único, pois o serviço será prestado de maneira imediata.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Documento assinado digitalmente em 19/05/2026 11:47:46
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/9g07G para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

Pretende-se com a compra do material e realização do serviço, fazer a manutenção necessária no ginásio, com o objetivo de atender os alunos diariamente nas aulas de Educação Física, mesmo nos dias de chuva.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O respectivo material e serviço será adquirido de forma integral após todo o processo ser deferido pela prefeitura.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlatas/interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 15 de maio de 2026.

Nome: Claudia Simone Vitola Schranck
CPF: 496.281.350-15
Assinado com certificado digital avançado

Secretária Municipal de Educação

Nome: Maria de Fatima de Siqueira
CPF: ***.143.200-**
Assinado com certificado digital avançado

Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior
Data:
Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow

Documento assinado digitalmente em 19/05/2026 11:47:46
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/9g07G para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100